

A EDUCAÇÃO COMO FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE: Formação cidadã e diretrizes educacionais

SILVA, Francisco Charles Pereira da ¹
SILVA, Robertinho Junior Cipriano da ²
PAIVA, Rute Soares ³

RESUMO:

A história do surgimento e formação das cidades remete desde a antiguidade, mas veio ganhar força no fim da Idade Média, com a ascensão da burguesia. Com a quantidade de pessoas e a formação dos inchaços urbanos, veio a surgir os problemas sociais, e as funções sociais da cidade, entre elas a educação. Assim, os objetivos deste trabalho são entender como a educação é pensada como função social da cidade a partir de Saleme (2020), investigar o conceito de função social da cidade e direito a partir de Lefebvre (2008) e Harvey (2014) e compreender como a escola aplica e prepara os alunos como cidadãos produtores do espaço urbano a partir de Cavalcanti (2016). A pesquisa seguiu um viés bibliográfico, a qual foi elaborada a revisão de literatura, em livros, dissertações e artigos, usando como base principalmente os autores citados acima. Dessa forma, as funções sociais da cidade desempenham papel fundamental na produção do espaço, mas é antes de tudo, segregadora. A educação como função social precisa trabalhar na formação cidadão para preparar o aluno para as lutas sociais, para ele entender que tem direitos a cidade e como cidadão, precisa transformar e produzir espaço urbano a seu favor. Portanto, a educação desempenha este papel social, que forma os cidadãos para ter acesso às demais funções.

PALAVRAS-CHAVE: Educação; Função social da cidade; Direito à cidade; Cidadão; Cidadania.

ABSTRACT: The history of the emergence and formation of cities dates back to antiquity, but gained strength at the end of the Middle Ages, with the rise of the bourgeoisie. With the number of people and the formation of urban settlements, social problems and the social functions of the city emerged, including education. Thus, the objectives are to understand how education is thought of as a social function of the city based on Saleme (2020), investigate the concept of social function of the city and

¹ Graduando em Licenciatura <Pelo curso de Geografia >, Bolsista <Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID>, UERN, *Campus* <Campus Avançado de Pau dos Ferros>, <franciscocharles@alu.uern.br>

² Graduando em Licenciatura <Pelo curso de Geografia>, Bolsista Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID>, UERN, *Campus* <Campus Avançado de Pau dos Ferros>, <robertinhojunior@alu.uern.br>

³ Mestre em Geografia/professora da rede estadual de ensino do Rio Grande do Norte e supervisora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID, UERN, *Campus* Avançado de Pau dos Ferros, <rutespaiva@gmail.com>

law based on Lefebvre (2008) and Harvey (2014) and understand how school applies and prepares students as citizen producers of urban space based on Cavalcanti (2016). The research followed a bibliographical approach, in which a literature review was prepared, in books, dissertations and articles, using as a basis mainly the authors mentioned above. In this way, the city's social functions play a fundamental role in the production of space, but it is, above all, segregating. Education as a social function needs to work on citizenship training to prepare students for social struggles, so they understand that they have rights to the city and as citizens, they need to transform and produce urban space in their favor. Therefore, education plays this social role, which trains citizens to have access to other functions.

KEYWORDS: Education; social function of the city; Right to the city; Citizen; Citizenship.

1 INTRODUÇÃO

Estudar a formação da cidade é um paradigma complexo, tendo em vista as diversas funções sociais, a mobilidade, o consumo e outros aspectos. A cidade começa a se formar e surgir ainda na antiguidade, suas origens se remetem principalmente a construções próximas a rios. Conforme Sposito (2000) a cidade pode ser entendida como local de materialização das relações sociais, e estruturas físicas. Ou é “uma aglomeração de pessoas (habitantes e visitantes) e de objetos (casas, ruas, prédios). É em função das pessoas e dos objetos que a cidade se estrutura e tem uma dinâmica interna” (Cavalcanti, 2016. P. 45).

Porém, essa materialização só começa a ganhar força no final da idade média, quando se dá início ao processo de ascensão da burguesia na Europa, a partir do êxodo rural. Ainda segundo Sposito (2000) essa migração em massa condicionou a formação dos grandes aglomerados urbanos, e conseqüentemente os problemas que a cidade não estava preparada, considerando a chegada desse contingente de pessoas.

Os problemas podem ser listados como questões de infraestrutura, ruas estreitas, desemprego, problemas de moradias, formação de periferias, violência urbana e os inchaços urbanos. Dessa forma, a cidade começou a pensar funções sociais que fossem capazes de suprir as necessidades das pessoas, mas que



inicialmente causou a auto segregação imposta e divisão de classes, segundo Lefebvre (2008) e Corrêa (2003).

Os grandes centros começaram a se formar com uma elevada quantidade de pessoas, e isso favoreceu o surgimento de problemas sanitários, com ruas sem saneamento, e o número de mortes só aumentando. Sposito (2000) comenta que nas primeiras cidades europeias, na ascensão da Revolução Industrial, as condições de vida eram insalubres, e a média de vida era muito baixa.

Por isso, consoante Corrêa (2003) os agentes produtores do espaço urbano, dentre eles, o Estado, os bancos, as empresas, os donos dos meios de produção, os proprietários fundiários e os grupos sociais excluídos formam as funções sociais da cidade, na produção do espaço urbano. Essas funções são, de lazer, moradia, trabalho, saúde e educação e etc. Essa última se associando às possibilidades da formação cidadã, conforme Saleme (2020).

Lefebvre (2008) considera que para ter acesso a essas funções sociais, os indivíduos precisam garantir seu direito à cidade, não na concepção de acesso às estruturas materiais, mas acesso ao direito de poder usufruir dessas condições. Assim “o direito à cidade vem se construindo em um conceito polissêmico, com uma diversidade de orientações, contemplando desde o direito de ir e vir, o direito a exercer poder sobre o processo de urbanização, até o direito à obra e à apropriação, estando presente tanto nas pautas reformistas, como nas revolucionárias” (Brandt, 2018.p.2).

Dessa forma, primeiramente o indivíduo tem o acesso a cidade e só em seguida, consegue o acesso às funções sociais. Mas como a educação entra nesse contexto como função social da cidade? Os alunos precisam entender que estão contidos em uma sociedade meramente capitalista e tudo gira em torno do consumo, conforme Harvey (2014) e Cavalcanti (2016).

A escola, por ser um espaço amplo e construtor do conhecimento, tem a possibilidade de formar cidadãos a partir da prática geográfica. Ela precisa mostrar que os alunos precisam ser formados como cidadãos, que estão contidos no processo produtivo, são agentes produtores do espaço urbano, são consumidores, precisam usufruir das funções sociais das cidades, mas que elas são excludentes, segregadoras e acima de tudo, de elite.

Segundo (Cavalcanti, 2016. P. 50) “A cidade é o lugar privilegiado do consumo, consumo de massa, consumo coletivo, individual, de elite. É um lugar em que se concentram todas essas práticas”. Dessa forma, o aluno precisa entender dos seus



I CONENORTE direitos e deveres como cidadão transformador e produtor do espaço urbano para não se submeter a práticas de alienação social.

Contudo, a pesquisa se justifica pela necessidade de entender como as escolas públicas repassam e aplicam a lógica da formação cidadã e o papel dos alunos como futuros ingressantes no mercado de trabalho, a qual buscou entender como a educação é pensada como função social da cidade. E se é pensada para o bem individual ou o bem coletivo.

Os objetivos são entender como a educação é pensada como função social da cidade a partir de Saleme (2020), investigar a ideia de função social e direito da cidade a partir de Lefebvre (2008) e Harvey (2014) e compreender como a escola aplica e prepara os alunos como cidadãos produtores do espaço urbano a partir de Cavalcanti (2016).

A metodologia da pesquisa segue um viés bibliográfico, a qual foi elaborada a revisão de literatura, em livros, dissertações e artigos, usando como base principalmente os autores citados acima. Os autores do artigo são membros do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID, (EDIÇÃO 2022 – 2024), do subprojeto Geografia da UERN – CAPF . Por isso, resolveram juntamente com a supervisora investigar se as escolas públicas aplicam conteúdos capazes de formar um cidadão preparado para o processo produtivo, conhecedor de seus direitos e deveres e práticas de cidadania.

2 AS FUNÇÕES SOCIAIS DA CIDADE

As funções sociais da cidade são definidas por Corrêa (2003) e Salema (2020) como meio para com o qual os agentes produtores do espaço urbano encontraram de reforçar as relações sociais e buscar resolver os problemas sociais. Dessa forma, “A função social da cidade é conceito constitucional consignado como norma programática a ser instituída pelos municípios brasileiros. A degradação do meio ambiente urbano é tão preocupante quanto à poluição de qualquer recurso esgotável, eis que influencia diretamente no bem-estar da população” (Saleme, 2020.p.01).

Isso mostra que a cidade se comporta por caminhos individuais, a cidade e a produção do espaço urbano pós moderno são antes de mais nada, individualista, conforme, Harvey (2014). Esse individualismo social causa consequências às funções sociais que prezam pelo bem coletivo, como objetivo maior. Assim, (Garcias, 2008.p.20) destaca que em seu estudo anterior:

Identificou-se neste estudo as funções sociais da cidade agrupadas em três categorias: Funções Urbanísticas, Funções de Cidadania e Funções de Gestão. Convencionou-se neste trabalho que as Funções Urbanísticas são: habitação, trabalho, lazer e mobilidade; as Funções de Cidadania: educação, saúde, proteção e segurança; e as Funções de Gestão: prestação de serviços, planejamento, preservação do patrimônio cultural e natural e sustentabilidade urbana.

Nesse sentido, a educação estando contida nas funções de cidadania, tem por objetivos a formação cidadã, visando a política de desenvolvimento urbano e pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade. Ou seja, para um bom desenvolvimento da cidade e das demais funções, primeiro é preciso desenvolver a função da educação, a função da formação cidadã. Com isso, (Garcias, 2008.p.20) ressalta:

As funções sociais da cidade devem pensar as necessidades coletivas, uma preocupação de cunho mais abrangente, de forma a atingir uma coletividade maior com a materialização das normas programáticas constitucionais. Destarte, o princípio em tela será observado como projeção relacionada aos direitos difusos outorgados aos indivíduos no plano municipal (Garcias, 2008.p.20).

A coletividade descrita por Garcias (2008) perpassa pela necessidade da educação como princípio fundamental para atingir os direitos difusos, saindo da individualidade para o bem coletivo. Dessa forma, “A cidade é uma obra em construção, bem como a maneira como é vista e estudada, que deve ser preservada, como de resto toda a natureza, para as gerações futuras” (Garcias, 2008.p.20).

Conforme Cavalcanti (2016), o objetivo escolar de formação de cidadania é responsabilidade da escola como um todo, mas à Geografia cabe, mais especificamente, o trabalho com conceitos, como os de cidadania e de cidade, e com a organização do estudo nas escolas em temas. Portanto, a educação tem o papel formador da cidade, que perpassa pela formação do cidadão, enxergando a espacialidade dos aspectos urbanos.

3 A EDUCAÇÃO COMO FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE

A educação é definida como por Salame (2020) como uma função social da cidade, pensada e criada pelos agentes produtores do espaço urbano a fim de preparar os alunos para a vida em sociedade. Mas uma das grandes questões é



I CONGRESSO NORTE-NORDESTE
entender-se de fato essa função está sendo pensada como planejada. Segundo Cavalcanti (2016),

O ensino de Geografia contribui para a formação da cidadania através da prática de construção e reconstrução de conhecimentos, habilidades, valores que ampliam a capacidade de crianças e jovens compreenderem o mundo em que vivem e atuam, numa escola organizada como um espaço aberto e vivo de culturas. (Cavalcanti, 2016.p. 41).

A partir desse pensamento se constitui a ideia de entender seus deveres para em seguida buscar seus direitos. Mas se for depender da lógica do espaço construído, o espaço à volta das realidades dos alunos, eles ficam presos em uma sala de aula lendo um livro que a cada ano diminuem as informações. A construção desse conhecimento fica cada dia mais distante das realidades, da formação de valores, dessa capacidade de entendimento do mundo, seja por um viés cultural, ideológico, político, econômico ou social.

Por isso, o exercício da cidadania na sociedade atual, por sua vez, requer uma concepção, uma experiência, uma prática - comportamentos, hábitos, ações concretas de cidade. “A vida nas cidades é cada vez mais um fato mundial, pois a partir de um certo momento histórico, toda a sociedade passa a ser organizada em função do espaço urbano” (Cavalcanti, 2016.p. 41). Essa lógica concorda com o pensamento de Corrêa (2003) ao mostrar que primeiro os agentes produtores do espaço urbano produzem as funções sociais e depois os indivíduos têm ou não acesso.

O indivíduo se torna cidadão com a contribuição de várias instâncias, destacando-se a escola. Porém, Lefebvre (2008) pontua a necessidade de uma racionalidade dialética (Começando a ser construída na família, e depois na escola) para mostrar de forma crítica que a cidade abrange o urbano, considerando os imóveis como valor de troca e não valor de uso. Portanto, as mercadorias que são produzidas na cidade com valor de troca precisam ser deixadas de lado e precisam ser pensadas como imóveis com valor de uso. Estruturas pensadas com valores sociais, que sirvam para a população usar no bem comum com conforto e lazer.

Quem tem acesso à educação? Primeiramente, a educação é restrita e altamente segregada, dividida entre pública e privada. A elite é formada para controlar a cidade, os grupos sociais excluídos são formados para trabalhar, em muitos momentos desconhecendo seus direitos.



Segundo Cavalcanti (2016) Se a escola assume o tema da cidade e do urbano como conteúdo educativo, deve promover em suas atividades a possibilidade de confronto entre as diferentes imagens de cidade: cotidianas e científicas. A ideia seria relacionar o científico e o cotidiano para os alunos tentarem desenvolver a percepção de construir seu cenários próprios, a partir da realidade a sua volta. Em outras palavras, construir e entender seu papel social como cidadão.

3.1 Cidade e sociedade

A cidade é uma aglomeração de pessoas e de objetos. É em função das pessoas e dos objetos que a cidade se estrutura e tem uma dinâmica interna, consoante Cavalcanti (2016). A sociedade alcançou dimensões jamais vistas, a cidade é um fenômeno mundial, de relações sociais, consumo e produção do espaço.

Essa dimensão de relações na cidade e as funções sociais deixam claro que os indivíduos precisam se relacionar e essa relação de produção do espaço depende da cidade. Assim, “As pessoas precisam morar, daí vão se configurando áreas residenciais diferentes porque as pessoas se inserem no processo produtivo de maneira diferente, por exemplo, uns são proprietários dos meios de produção, outros são assalariados, outros, desempregados, excluídos do processo produtivo” (Cavalcanti, 2016.p. 45).

Essa divisão de classes já preestabelecidas é resultado do controle da elite nos centros urbanos e uma ineficácia até certo ponto da educação. Lefebvre (2008) destaca que a cidade deve se tornar o que foi, ato e obra de um pensamento completo, mas para além dos votos e aspirações, é necessário determinar uma estratégia urbana contra hegemônica a ser implementada por grupos, classes ou frações de classes sociais capazes de iniciativas revolucionárias. E a educação é o primeiro caminho para mostrar a vivência em sociedade e caminhos entendidos como o ser cidadão para lutar e reivindicar seus direitos.

No seio dos efeitos sociais, devidos à pressão das massas, o individual não morre e se afirma. Surgem direitos; estes entram para os costumes ou em prescrições mais ou menos seguidas por atos, e sabe-se bem como esses “direitos” concretos vêm contemplar os direitos abstratos do homem e do cidadão inscritos no frontão dos edifícios pela democracia quando de seus primórdios revolucionários: direitos das idades e dos sexos (a mulher, a criança, o velho), direitos das condições (o proletário, o camponês), direitos à instrução e à educação, direito ao trabalho, à cultura, ao repouso, à saúde, à habitação. A pressão da classe operária foi e continua a ser necessária (mas não suficiente) para o reconhecimento desses direitos, para a sua

Ou seja, no anseio por direitos, a educação é uma das formas iniciais de reivindicar participação popular a partir da pressão das massas, deixando a lógica da sociedade individualista e partindo para a coletividade geral. A formação cidadã deve vir em primeiro plano, para que a escola forme pessoas capazes de conhecer seus direitos e reivindicá-los na sociedade capitalista e antes de mais nada excludente.

3.2 Escola, Cidadania e Formação Cidadã

Como foi discutido anteriormente, a escola, mais que nunca, apresenta por objetivo formar cidadãos com habilidades necessárias para o mercado de trabalho e preparação para a vida em sociedade. Porém, os professores precisam pensar metodologias para o ensino, mas em muitos casos, por já estarem com uma carga horária completa, acabam passando esses conteúdos necessários, que só são trabalhados mais a fundo na universidade.

Por isso, uma das práticas seria a análise e reconhecimento das próprias realidades do aluno. Por exemplo, o aluno mora numa cidade pequena, é mais fácil entender como essas dinâmicas sociais acontecem, quando estudado essa cidade, uma vez que está inserido nesse lugar. “Essa ideia de estudar o espaço através da paisagem já é corrente na produção da ciência geográfica dos últimos anos” (Cavalcanti, 2016,p.47).

Essa forma de ensino é pouco praticada, mas é necessário para formar essa experiência fora da sala de aula. Assim, “ao buscar focar a experiência cotidiana de crianças e jovens com o espaço de sua cidade, é necessário se aprender a fazer a leitura da paisagem geográfica da cidade”(Cavalcanti, 2016,p.47). Essa leitura deve ser focada em aspectos da produção do espaço urbano, estruturas sociais que ressignificam as lutas por direitos sociais. Os alunos precisam entender que tem seus direitos, mas a formação da escola precisa ser pensada para potencializar esses direitos, sejam eles dentro ou fora da escola.

Cavalcanti (2016) considera que a cidade é passível de leitura, é a escrita de uma sociedade, por isso, precisamos pensar a ressignificação do espaço, não somente o direito de acessar, mas o direito de construir e transformar o espaço a favor da coletividade. Uma ressignificação centrada no combate ao processo de segregação imposta, pautada na individualidade, deixando distante a coletividade



social, conforme Harvey (2014). Porém, o cidadão precisa pensar nessa nova lógica de pensar a coletividade, antes da individualidade. Assim, (Cavalcanti, 2016.p.49) concorda com Harvey ao destacar:

Ao viver em uma cidade, o cidadão circula por seus lugares e constrói uma relação com eles, uma relação cotidiana ativa e interativa. Essa relação constrói os próprios lugares e são construídos por eles. Alguns destes são privados, dele, cidadão, ou de seu grupo de convivência, outros são privados, outros são públicos, seus por direito.

Essa circulação pelos espaços da cidade e a construção dos próprios espaços são pensados e conquistados a partir de lutas sociais. Primeiro o acesso à cidade, as funções sociais da cidade e em seguida o direito a transformar o espaço. Cavalcanti (2016) considera que essas conquistas perpassam pela formação cidadã na escola. E uma das práticas nessa formação cidadã é o acesso à educação a saber filtrar seus direitos e deveres dentro da cidade. Assim, (Cavalcanti, 2016.p.49) considera:

A informação é um outro aspecto igualmente importante, quando se pensa na relação do cidadão com sua cidade e na sua capacidade e possibilidade de se educar com ela ou de se educar para ela. Os lugares da cidade contêm informação, o que dá a ela uma dimensão simbólica. A busca de informação e a ação de informar fazem parte das atividades cotidianas da cidade e de seus moradores. Mas, não é uma atividade da mesma magnitude para todos.

A cidade já se faz segregadora quando o acesso à informação é desigual, nem todos tem acesso a um celular, internet, ou melhor, nem todos tem acesso às informações simbólicas da cidade, um dos fatores que se atribui a isso é a falta de acesso à educação, que antes de tudo lhes foi negado o acesso à cidade, as funções sociais da cidade, e o direito à educação.

4 A CONCEPÇÃO DO DIREITO À CIDADE NA ESCOLA

A partir da formação das primeiras cidades, os grupos sociais começaram a se agrupar e se distanciar. Porém, nem todos que queriam ir para a cidade conseguiam uma vida digna. Esse fenômeno é explicado pela isenção capitalista que tirou da cidade a ideia de valor de uso e tornou valor de troca.

Segundo Cavalcanti (2016,p.45) “A produção da cidade refere-se à produção da vida cotidiana das pessoas que nela vivem e atuam suas atividades e o arranjo espacial em função dessas atividades e à produção econômica realizada nessa cidade, que diz respeito às atividades diretamente produtivas”. Esses grupos sociais



são os agentes produtores do espaço urbano, mas que em alguns momentos não conseguem ter seu acesso à cidade garantido e ficam distante da produção do espaço, e acesso aos direitos de cidadão. E conseqüentemente vai surgir as lutas de classes, Harvey (2014).

Segundo Lefebvre (2008) a luta de classes intervém na produção do espaço, produção da qual as classes, frações e grupos de classes são os agentes: “a luta de classes, hoje mais que nunca, se lê no espaço” (2008, p.52). Por isso, Cavalcanti (2016) reforça a importância da educação para essa formação da consciência de classe, no entendimento da cidade para todos, como um bem coletivo e não individual.

E a partir das lutas sociais conquistar o direito à cidade, “não à cidade arcaica, mas à vida urbana, à centralidade renovada, aos locais de encontro e de trocas, aos ritmos de vida e empregos do tempo que permitem o uso pleno e inteiro desses momento e locais” (Lefebvre, 2008, p.139). Portanto, os cidadãos precisam enxergar seus direitos não de acessar somente o que já tem na cidade, mas sim o direito de produzir a cidade, renovar o centro urbano de acordo com as necessidades públicas. Uma vez que os direitos à cidade na atualidade “surgem basicamente das ruas, dos bairros, como um grito de socorro e amparo de pessoas oprimidas em tempos de desespero” (Harvey, 2014, p.15).

A escola deve assumir esse papel de entendimento social, de formação da classe com consciência de seus direitos sociais, agentes formadores do espaço urbano, mas que mais que direito ao acesso, lutem pelo direito de reconstruir e renovar a cidade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das reflexões apresentadas, é possível constatar a importância da escola como agente formador de cidadãos conscientes e críticos em relação ao espaço urbano e à sociedade em geral. A educação deve ser entendida não apenas como um direito, mas como uma ferramenta fundamental para a transformação social e a conquista de direitos. Nesse sentido, é imprescindível que a escola assuma um papel ativo na formação cidadã de seus alunos, promovendo o debate sobre as questões urbanas e proporcionando experiências que permitam o confronto entre diferentes visões de cidade.



Ao priorizar a formação cidadã, a escola não apenas capacita os indivíduos para compreenderem e reivindicarem seus direitos na sociedade, mas também os empodera para atuarem como agentes de transformação do espaço urbano. É necessário reconhecer que a falta de acesso à educação não apenas priva os indivíduos do conhecimento, mas também os exclui do acesso à cidade e às suas funções sociais.

Diante desse contexto, cabe à escola assumir a responsabilidade de formar uma classe consciente de seus direitos sociais e capaz de atuar na reconstrução e renovação da cidade. Isso implica não apenas garantir o acesso à educação, mas também promover uma educação crítica, participativa e comprometida com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Dessa forma, esse é um caminho possível para alcançar uma cidade mais inclusiva e democrática, onde todos tenham voz e espaço para contribuir com seu desenvolvimento, de acesso e transformação do espaço.

6 AGRADECIMENTOS

Gostaríamos primeiramente de agradecer a Deus, a Capes pela oportunidade de nos oferecer o PIBID, aos nossos colegas que fizeram parte do projeto com a gente e a nossa supervisora e orientadora por toda contribuição nesse e nas demais pesquisas, nossa evolução na escrita tem muita contribuição sua. Nossos mais sinceros agradecimentos a todos!!!

REFERÊNCIAS

GARCIAS, C. M.; BERNARDI, J. L. **AS FUNÇÕES SOCIAIS DA CIDADE**. *Revista Direitos Fundamentais & Democracia*, [S. l.], v. 4, n. 4, 2008. Disponível em: <https://revistaeletronicardfd.unibrasil.com.br/index.php/rdfd/article/view/48>. Acesso em: 8 mar. 2024.

CORRÊA, Roberto Lobato. **A Rede Urbana**. São Paulo: Editora Ática, 2003.

SPOSITO, Maria Encarnação. **Capitalismo e Urbanização**. Beltrão Sposito Editora: Contexto, 2000, São Paulo.

HARVEY, David. **Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana**. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

BRANDT, Daniele Batista. **Vida longa à cidade!** HARVEY, David. **Cidades Rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana**. São Paulo: Martins Fontes,



LEFEBVRE, Henri. **O Direito à Cidade**. 5 ed. São Paulo: Ed. Centauro, 2008.

CAVALCANTI, Lana de Souza. **A cidadania, o direito à cidade e a geografia escolar**: Elementos de geografia para o estudo do espaço urbano. Curso de Geografia - Revista GEOUSP , Goiânia, 2016.p.41-55.

SALEME, Edson Ricardo. Parâmetros sobre a função social da cidade. In: **Anais do XIV Congresso Nacional do Conpedi**. Disponível em <http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/XIVCongresso/141.pdf>. 2020.